



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

EXTRATO DA MINUTA DA ATA N.º 09/2016 DE 29/12/2016

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis reuniu a Assembleia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, em sessão Ordinária às vinte horas e trinta minutos, nas instalações em Agualva sita na **Rua António Nunes Sequeira, 14B, 2735-054 Agualva-Cacém**, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Apreciar e votar o Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual das Ações mais Relevantes (PPA) para o ano de 2017; -----

Ponto 2 – Apreciar e votar as Grandes Opções do Plano para o ano de 2017; -----

Ponto 3 – Apreciar e votar o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra para o ano de 2017; -----

Ponto 4 – Apreciar e votar a tabela de taxas a aplicar no ano de 2017; -----

Ponto 5 – Apreciar e votar as alterações ao Regulamento dos Mercados de Agualva e Mira Sintra; -----

Ponto 6 – Apreciar e votar o Regulamento de Atribuição de Distinções Honoríficas da Freguesia de Agualva e Mira Sintra; -----

Ponto 7 – Apreciar e votar a celebração do protocolo com a "Associação Animais de Rua";

Ponto 8 – Apreciar e votar a celebração do protocolo com o grupo "TeatroMosca"; -----

Ponto 9 – Apreciar e votar a celebração do protocolo com a "FAP Sintra"; -----

Ponto 10 – Apreciar e votar a renovação do protocolo com o "C.E.C.D. Mira Sintra"; -----

Ponto 11 – Apreciar a Informação escrita do Presidente relativa à atividade da Junta de Freguesia do quarto trimestre de 2016; -----

Ponto 12 – Apreciar e votar as Atas n.ºs AF 08/2015, AF 02/2016, AF 03/2016, AF 04/2016, AF 05/2016, AF 07/2016 e AF 08/2016. -----

--- Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Assembleia, Maria Emília Valadas de Lima Infante, de imediato foi verificada a presença dos Senhores Vogais: -----

Bancada PS: Maria Emília Valadas da Lima Infante, Manuel de Jesus Magalhães Rocha, Diana Rute Salvador Lopes, Filipe Dias Barroso, Vítor Manuel da Silva Ferreira. -----

Não compareceu à sessão a Senhora Vogal M.ª de Fátima Sousa Martins Feliciano, tendo sido substituída pela Senhora Vogal Marta Isabel Andrade Serrano Rodrigues. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

Bancada SCMA: Luís Fernando da Trindade Roberto, Álvaro Gaspar Medeiros da Silva, Catarina Alexandra Santos Azevedo Ramos, Aristides Augusto Mateus. -----

Não compareceu à sessão o Senhor Vogal António Fernando de Jesus Loureiro, tendo sido substituído pelo Senhor Vogal Carlos Manuel da Rocha Alves. -----

Bancada PSD: Armando Fernando Gonçalves, Felisbela Reis Neves Bernardo. -----

Não compareceu à sessão o Senhor Vogal Rui Pedro Miranda Pinto, tendo sido substituído pelo Senhor Vogal João Paulo Pires. -----

Bancada CDS: Maria Albertina Almeida Santos. -----

Bancada CDU: José António Magalhães Pina Gonçalves e Mário Filipe Ilhéu Condessa. -----

Não compareceu à sessão a Senhora Vogal Joana Fernandes Marques. -----

Bancada BE: Carla da Encarnação Duarte Henriques. -----

Pelo Órgão Executivo compareceu à sessão o Senhor Presidente da Junta Carlos Casimiro e os Senhores Vogais: Dâmaso Rodrigues Martinho, João José Coelho Castanho, Teodósio Maria Alcobia, Maria Helena Correia Pissarro Cardoso e Luís Carlos Rato da Silva. -----

Não compareceram à sessão os Senhores Vogais: Joaquim Manuel Simões Azedo. -----

De imediato entrou-se no período de Antes da Ordem do Dia. -----

De seguida foi dada a palavra ao público presente e usou da mesma o Senhor Município: Nuno Gomes que apresentou as suas questões. -----

Não tendo havido mais intervenções por parte do público, a Senhora Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, informou os Senhores Vogais da correspondência recebida, nomeadamente: -----

Deram entrada nos serviços enviadas pela CDU, duas moções nomeadamente: 40 Anos das Primeiras Eleições Autárquicas; Pela Construção Urgente de um Hospital Público no Concelho de Sintra em defesa da melhoria dos cuidados de saúde; e o ofício da Junta de Freguesia, referente ao pedido de inclusão na ordem de trabalhos de mais um ponto na ordem de trabalhos, referente à Proposta n.º JF 260-2016, do Presidente da Junta, relativa ao protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Agualva Mira Sintra. -----

/-----

De seguida passou-se à apresentação das moções pela bancada da CDU; -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

Apresentadas as moções: **Moção N.º 1 - 40 Anos das Primeiras Eleições Autárquicas** e a **Moção N.º 2 - Pela Construção Urgente de um Hospital Público no Concelho de Sintra em defesa da melhoria dos cuidados de saúde**, foi dada a palavra aos Senhores Vogais: -----
Usaram da palavra os Senhores Vogais: Filipe Barroso (PS), Pina Gonçalves (CDU) e Luís Roberto (SCMA).-----

Passou-se, de imediato à votação das mesmas, e os resultados foram os seguintes: **Moção N.º 1 - 40 Anos das Primeiras Eleições Autárquicas**.-----

	Total	PS	SCMA	PSD	CDS/PP	CDU	BE
Votos a Favor	18	6	5	3	1	2	1
Votos Contra	0						
Abstenções	0						

A Moção N.º 1 foi APROVADA POR UNANIMIDADE.-----
Moção N.º 2 - Pela Construção Urgente de um Hospital Público no Concelho de Sintra em defesa da melhoria dos cuidados de saúde.-----

	Total	PS	SCMA	PSD	CDS/PP	CDU	BE
Votos a Favor	12		5	3	1	2	1
Votos Contra	0						
Abstenções	6	6					

A Moção N.º 2 foi APROVADA POR MAIORIA.-----

Assembleia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 29 de dezembro de 2016



Mania

(Maria Emília Brito)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

DELIBERAÇÃO

Ata em Minuta

(Moção N.º 1 - 40 Anos das Primeiras Eleições Autárquicas e a Moção N.º 2 - Pela Construção Urgente de um Hospital Público no Concelho de Sintra em defesa da melhoria dos cuidados de saúde)

Moções - Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar em minuta a ata referente às Moções acima mencionadas, passando a constar na Ata n.º 09/2016 depois de elaborada.

Assembleia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 29 de dezembro de 2016





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

MOÇÃO AF N.º 01 – 29/12/2016

40 Anos das Primeiras Eleições Autárquicas

Comemoram-se em 2016 os 40 anos das primeiras Eleições Autárquicas.

A Revolução de Abril de 1974, desencadeada pelo Movimento das Forças Armadas (MFA), culminando uma longa e heroica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais.

O 25 de Abril, entre outras conquistas, deu aos portugueses a possibilidade de participarem e intervirem na resolução dos problemas locais, e a capacidade de eleger e ser eleitos para os órgãos das autarquias locais.

A 12 de Dezembro de 1976, no seguimento dum intenso e fecundo trabalho realizado com uma ampla participação popular, pelas comissões administrativas dos municípios e freguesias, criadas logo a seguir ao 25 de Abril de 1974, realizaram-se em Portugal as primeiras eleições democráticas para as autarquias locais, nos 304 municípios e 4034 freguesias então existentes.

O Poder Local Democrático constitui uma das mais significativas transformações democráticas operadas com o 25 de Abril. Parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder, é amplamente participado, plural, colegial, democrático e dotado de autonomia administrativa e financeira. Está consagrado na Constituição da República Portuguesa.

O Poder Local Democrático afirmou-se, operando profundas transformações sociais, com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e superando enormes carências, incluindo na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências.

Indiferente à importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de muitos dos seus problemas, os sucessivos governos têm prosseguido o ataque ao Poder Local, à sua autonomia e a elementos essenciais, com destaque para os obstáculos ao processo da regionalização, ainda por concretizar apesar de consagrado na Constituição, as consecutivas alterações ao regime jurídico e financeiro das autarquias e ultimamente o contestado processo de extinção e fusão de freguesias.

As comemorações dos 40 anos das primeiras eleições autárquicas, devem ser um momento para afirmar a importância e o papel do Poder Local Democrático, e o que representa como espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares.

Um momento de convergência e unidade dos democratas, em defesa do Poder Local Democrático e dos valores de Abril, consagrados na Constituição da República.

Face ao exposto, o Grupo Político da CDU propõe que a Assembleia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra reunida em Sessão Ordinária no dia 29 de Dezembro de 2016, delibere:



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

1. Saudar as primeiras eleições autárquicas, realizadas a 12 de Dezembro de 1976, e as transformações económicas, sociais e culturais operadas pelo Poder Local Democrático ao longo destes 40 anos.
2. Reclamar para as autarquias locais, a autonomia e os meios necessários para responder às necessidades e anseios das populações e do desenvolvimento local, assim como a reposição de freguesias, conforme a vontade das populações e dos órgãos autárquicos e a criação das regiões administrativas, conforme consagrado na Constituição da República Portuguesa.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

MOÇÃO AF N.º 02 – 29/12/2016

Pela construção urgente de um Hospital público no concelho de Sintra e em defesa da melhoria dos cuidados de saúde

O Hospital Fernando da Fonseca (Hospital Amadora-Sintra) iniciou atividade em Junho de 1995. Foi criado por decreto lei publicado a 9 de Outubro de 1991, classificado como Hospital Distrital para colmatar as necessidades de assistência aos doentes da área Metropolitana de Lisboa, em particular, das 22 Freguesias dos concelhos de Amadora e Sintra.

Em Janeiro de 1996, o serviço de urgência geral começou a funcionar e, até ao final de 1996, todos os serviços ficaram a funcionar.

Os dados do Censos de 2011 demonstram que o Hospital Fernando da Fonseca serve, neste momento, uma população estimada de 552.971 habitantes, 175.136 residentes no concelho da Amadora e 377.835 residentes no concelho de Sintra. O que significa que se trata de um dos maiores hospitais do país em termos de população abrangida.

Este facto leva à conclusão de que o espaço físico das urgências geral, obstetrícia e pediatria está subdimensionado para uma média diária correspondente a 741 pessoas que ali procuram obter respostas às suas queixas e necessidades de saúde.

Os elevados tempos de espera no serviço de urgência atingem valores dramáticos que colocam em risco a saúde e a vida dos utentes desta unidade, tendo nos períodos de inverno e durante os surtos gripais atingido mais de 20 horas

Desde muito cedo, as insuficiências de funcionamento do Hospital Fernando da Fonseca foram detetadas. Desse facto alertaram os utentes dos concelhos da Amadora e Sintra, manifestando o seu descontentamento face à deficiente capacidade de resposta daquela unidade e às dificuldades crescentes na obtenção de consultas externas e à realização de cirurgias.

Da consulta dos dados disponíveis para os tempos médios de Resposta para Primeiras Consultas Hospitalares com Origem nos Cuidados de Saúde Primários, os mesmos são largamente superados, no Hospital Fernando da Fonseca, nas Consultas de Cardiologia, Cirurgia Pediátrica, Gastrenterologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Pediatria e Urologia.

Esses dados, por si, seriam mais que suficientes para demonstrar a necessidade de um Hospital no Concelho de Sintra. Porém:

Regra geral, a população residente no concelho de Sintra é atendida no Hospital Fernando da Fonseca, na Amadora, não existindo em Sintra qualquer hospital. Na área materno-infantil, as populações das freguesias de Algueirão Mem-Martins, Almargem do Bispo, Pêro-Pinheiro, Montelavar, Colares, São João das Lampas, Terrugem e Sintra (Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Sintra) são atendidas no Hospital José de Almeida, no concelho de Cascais.

A consulta detalhada dos dados disponibilizados pela Administração Central do Sistema de Saúde IP, demonstra que o Hospital Fernando da Fonseca é aquele que



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

mais atendimentos realiza na área de influência da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

Até Abril de 2016 foram efetuados 89.780 atendimentos, sendo a nível nacional apenas ultrapassado pelo Centro Hospitalar do Algarve EPE (112.793 atendimentos) e pelo Centro Hospitalar da Universidade de Coimbra (97.257 atendimentos).

Paralelamente:

Em Abril de 2014, segundo dados da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, existiam no concelho da Amadora 37.227 utentes sem médico de família, ascendendo este número no concelho de Sintra aos 114.821 utentes sem médico de família.

Segundo os dados disponibilizados pelo ACES Sintra, Junho de 2016, o concelho de Sintra dispõe de 146 médicos, estando em falta 46 médicos. Segundo a mesma fonte, o número de enfermeiros no ativo corresponde a 228, estando em falta 32. No que concerne aos assistentes técnicos, estão colocados 132, estando em falta 77.

Esta é uma realidade que não pode ser camuflada, nem deve ser esquecida.

O descontentamento da população tem vindo a crescer, motivado pela incapacidade de resposta hospitalar e pelo encerramento dos serviços de atendimento permanente e Centros de Saúde.

Ao longo dos anos a população do concelho de Sintra foi dando corpo aos mais diversos tipos de protestos, vigílias à porta das unidades de saúde, concentrações, manifestações, sendo de salientar a entrega de cerca de dez mil assinaturas no Ministério da Saúde, durante a anterior legislatura, exigindo a construção de um Hospital Público em Sintra.

A construção, em Sintra, de uma unidade hospitalar pública com 350 camas, prestadora de cuidados de saúde diferenciados, é uma necessidade e exigência da população de Sintra.

Observando a dimensão física e demográfica do concelho de Sintra, bem como a concentração de zonas urbanas críticas onde se concentram diversos grupos de risco, e elevando o princípio da igualdade ao nível do planeamento do território nacional, considera-se que a pertinência da concretização da construção de um hospital público em Sintra não só se mantém como apresenta uma necessidade acrescida, para que se possa assegurar a proteção da saúde de forma efetiva e de acordo com os princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa.

Desta forma a Assembleia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, na sua sessão de 29 de Dezembro de 2016, sob proposta da bancada da CDU, delibera, reiterar junto do Governo a necessidade e urgência de construção de um Hospital Público no Concelho de Sintra, com 350 camas, dotado de todas as valências técnicas e humanas, correspondentes às necessidades daquele que é o segundo maior concelho do País e adequado à prestação de cuidados de saúde de qualidade aos utentes.